



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conceição das Alagoas - Estado de Minas Gerais

"Criança, prioridade absoluta"

End: Praça Vilmar José Borges nº 50 - José Borges de Sene

Tel: (34) 3321-3084 - CNPJ 18.428.854/001-39

RESOLUÇÃO Nº 036/2023 – 18 de setembro de 2023.

Certifico que em 18 de
09 de 2023 publiquei no
mural da Prefeitura.

Responsável: ANDRA A. BORGES A. MOURA
PROCURADORA GERAL
DECRETO 124/2022

*Convocação dos Eleitores para o Processo de
Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de
Conceição das Alagoas para o mandato de 2024-
2027*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 – (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e, tendo em vista a Resolução CONANDA nº 170/2014 e a Lei Municipal nº 1.446/2002 alterada pela Lei nº 3145/2019, que dispõe da sua criação e da reestruturação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Conceição das Alagoas, através de sua coordenadora da Comissão Especial do Processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações que constam no Edital nº01/2023/CMDCA, referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Conceição das Alagoas/MG para o mandato de 2024-2027, RESOLVE:

Artigo 1 - Convocar os eleitores de Conceição das Alagoas-MG para participarem da eleição que definirá os novos membros do Conselho Tutelar para o próximo mandato, referente ao Edital nº 01/2023/CMDCA sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município para o mandato de 2024 a 2027;

Artigo 2 - A eleição ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, domingo, no horário de 8h as 17h, sendo o local de votação na Escola Municipal Azália de Oliveira Naves, localizada na Rua Antônio Pedro Caiapó nº 06, Bairro Jardim São Francisco de Assis, Conceição das Alagoas/MG;

Artigo 3 - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município de Conceição das Alagoas-MG ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral;

Artigo 4 - O voto é facultativo para todos;

Artigo 5 - Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de carteira de identidade ou outro documento equivalente, com foto;

Artigo 6 - Cada eleitor votará uma única vez, em um único candidato;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conceição das Alagoas - Estado de Minas Gerais
"Criança, prioridade absoluta"

End: Praça Vilmar José Borges nº 50 - José Borges de Sene
Tel: (34) 3321-3084 - CNPJ 18.428.854/001-39

Artigo 7 - Não será permitido o voto por procuração;

Artigo 8 - Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município de Conceição das Alagoas no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral;

Artigo 9 - Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja indicado no Caderno de Eleitores deste município fornecido pela Justiça Eleitoral;

Artigo 10 - Será considerado inválido o voto:

- I. cuja cédula contenha mais de um candidato assinalado;
- II. cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- III. cuja cédula estiver em branco;

Artigo 11 - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são os seguintes:

CANDIDATA(O)	NÚMERO DE CANDIDATURA
Beibiane de Almeida Silva Rodrigues	22
Carolina Gabriela Picchi Vieira	12
Débora Lima Silva de Oliveira	41
Francisca Barroso de Carvalho Alves	77
Janaina Angélica Gomes	10
Jéssica Karina Santos Ferreira da Silva	14
João Vitor da Silva Coimbra	16
Joyce Cristina Silva	44
Juliane Albino Martins	30
Samanta Resende Pantaleão Martins	55
Taiany Priscila Silva Araújo	33

Artigo 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa de S. Pantaleão

LARISSA FREITAS PANTALEÃO

Coordenadora da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestão 2023/2025 - Conceição das Alagoas/MG